



07 MAI 2013

As 17:00 hora
S. Funcionário

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 07 de maio de 2013

Número 32.550 ANO CXVIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.476, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$117.921,96 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 155 - Recursos de Transferência Financeira LC 87/96, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ENCARGOS GERAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011 0001 E 155 3390										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										

DECRETO Nº 33.477, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$17.834.944,85 (DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA										
28 846 1408 0007 0001 E 100 4590										
0001 E 100 4590										
0001 E 100 4590										
0001 E 100 4590										
0001 E 100 4590										
0001 E 100 4590										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077 0005 A 100 3340										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340 0007 A 100 4490										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.478, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$85.381.921,91 (OITENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25006 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

1085 Canalização e Dragagem dos Igarapés de Manaus
17 512 3166 1083 0011 P 100 4490 3.362.107,80

3239 AMAZONAS 2020

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano
15 451 3239 1207 0002 P 100 4490 2.394.276,00
0003 P 100 4490 3.555.001,56
0004 P 100 4490 2.735.211,18
0005 P 100 4490 4.171.776,78
0006 P 100 4490 4.075.322,20
0006 P 100 4490 4.171.776,78
0007 P 100 4490 3.555.001,56
0008 P 100 4490 3.692.921,58
0009 P 100 4490 1.777.500,78
0009 P 100 4490 2.280.233,05
0010 P 100 4490 3.555.001,56
0011 P 100 4490 1.401.203,99
0011 P 100 4490 2.591.384,70
0011 P 100 4490 3.636.433,96
0011 P 100 4490 3.739.489,54
0011 P 100 4490 3.825.098,22

1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários
26 784 3239 1279 0011 P 100 4490 2.738.056,02

1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Viciniais
26 782 3239 1280 0002 P 100 4490 3.845.009,14
0009 P 100 4490 1.147.377,76

1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes
17 512 3239 1308 0002 P 100 4490 372.321,00
0003 P 100 4490 524.113,00
0003 P 100 4490 701.174,00
0004 P 100 4490 400.820,00
0004 P 100 4490 498.066,00
0004 P 100 4490 663.216,00
0005 P 100 4490 403.582,00
0005 P 100 4490 512.368,00
0006 P 100 4490 2.451.977,00
0007 P 100 4490 457.573,00
0007 P 100 4490 490.830,00
0007 P 100 4490 671.945,00
0008 P 100 4490 242.593,00
0008 P 100 4490 371.162,00
0008 P 100 4490 472.536,00
0008 P 100 4490 553.276,00
0008 P 100 4490 660.603,00

0008 P 100 4490 5.879.319,00
0010 P 100 4490 427.732,00
0010 P 100 4490 448.899,00
0010 P 100 4490 547.940,00
0010 P 100 4490 563.900,00
0011 P 100 4490 245.668,00
0011 P 100 4490 621.171,00
0011 P 100 4490 817.217,00
0011 P 100 4490 3.131.736,75

TOTAL 85.381.921,91

TOTAL POR SECRETARIA

85.381.921,91

DECRETO Nº 33.479, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 285 - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	-------------	--------------	-----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3239 AMAZONAS 2020

1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes
17 512 3239 1308 0002 P 285 4490 1.485.686,00
0003 P 285 4490 2.051.641,00
0003 P 285 4490 2.770.310,00
0004 P 285 4490 1.595.491,00
0004 P 285 4490 1.964.783,00
0004 P 285 4490 2.622.247,00
0005 P 285 4490 1.592.400,00
0005 P 285 4490 2.013.448,00
0006 P 285 4490 9.639.599,00
0007 P 285 4490 1.813.780,00
0007 P 285 4490 2.101.246,00
0007 P 285 4490 2.667.311,00
0008 P 285 4490 989.133,00
0008 P 285 4490 1.465.742,00
0008 P 285 4490 1.859.967,00
0008 P 285 4490 2.221.200,00
0008 P 285 4490 2.624.849,00
0008 P 285 4490 23.803.267,00
0010 P 285 4490 1.689.258,00
0010 P 285 4490 1.819.095,00
0010 P 285 4490 2.146.798,00
0010 P 285 4490 2.367.332,00
0011 P 285 4490 988.019,00
0011 P 285 4490 2.501.018,00
0011 P 285 4490 3.206.380,00

TOTAL 80.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

80.000.000,00

DECRETO Nº 33.480, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$55.281.893,16 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207 0011 P 280 4490							34.658.643,68			
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308 0011 P 280 4490							19.523.249,48			
TOTAL							54.181.893,16			
TOTAL POR SECRETARIA							54.181.893,16			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO À INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação										
19 571 3244 2098 0001 A 280 3390							1.100.000,00			
TOTAL							1.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.100.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							55.281.893,16			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Canalização e Dragagem dos Igarapés de Manaus										
17 512 3166 1083 0011 P 280 4490							19.523.249,48			
3239 AMAZONAS 2020										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3239 1280 0011 P 280 4490							34.658.643,68			
TOTAL							54.181.893,16			
TOTAL POR SECRETARIA							54.181.893,16			

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO À INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464 0001 A 280 3340							600.000,00			
0001 A 280 3390							500.000,00			
TOTAL							1.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							1.100.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							55.281.893,16			

DECRETO Nº 33.481, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.335.417,80 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252 0001 A 100 3390							500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							500.000,00			
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO AMAZONPREV										
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
09 122 0001 2003 0001 A 201 3190 3.500.000,00

TOTAL 3.500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2090 Fornecimento de Medicamentos Excepcionais e de Alto Custo
10 303 3258 2090 0001 A 230 3390 2.568.485,90

TOTAL 2.568.485,90

TOTAL POR SECRETARIA 2.568.485,90

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
13 122 0001 2001 0001 A 100 3390 35.270,74

TOTAL 35.270,74

TOTAL POR SECRETARIA 35.270,74

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
06 122 0001 2087 0001 A 100 3390 3.628,94

3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA

1185 Infraestrutura e Logística para Copa 2014
06 451 3223 1185 0001 P 145 4490 113.286,48

3262 RONDA NO BAIRRO

2154 Realização de Operações do Sistema de Segurança Pública
06 181 3262 2154 0001 A 145 3390 182.673,66

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2117 Modernização e Manutenção do Sistema de Informações dos Órgãos de Segurança Pública
06 126 3263 2117 0001 A 145 3390 131.953,68

TOTAL 318.256,18 113.286,48

TOTAL POR SECRETARIA 431.542,66

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
06 122 0001 2001 0001 A 140 3390 122.646,00

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
06 122 0001 2087 0001 A 140 3390 550.000,00

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública
06 181 3263 2119 0001 A 160 3390 177.354,00
0001 A 160 3390 450.000,00

TOTAL 1.300.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.300.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
18 122 0001 2087 0001 A 100 3390 118,50

TOTAL 118,50

TOTAL POR SECRETARIA 118,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.335.417,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa
01 331 3282 2274 0001 A 100 3390 500.000,00

TOTAL 500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 500.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO AMAZONPREV

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
09 122 0001 2001 0001 A 201 4490 3.500.000,00

TOTAL 3.500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

2215 Apoio à Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado
10 130 3267 2215 0001 A 230 3350 2.568.485,90

TOTAL 2.568.485,90

TOTAL POR SECRETARIA 2.568.485,90

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

2003 AMAZONAS CULTURAL

2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior
13 392 2003 2077 0001 A 100 3390 35.270,74

TOTAL 35.270,74

TOTAL POR SECRETARIA 35.270,74

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
06 122 0001 2001 0001 A 100 3390 3.628,94

0001 A 145 3390 131.953,68

0001 A 145 3390 182.673,56

3223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA

1185 Infraestrutura e Logística para Copa 2014
06 451 3223 1185 0011 P 145 3390 113.286,48

TOTAL 431.542,66

TOTAL POR SECRETARIA 431.542,66

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação										
06 306 3263 2204	0011 A	140	3390				672.646,00			
	0011 A	160	3390				627.354,00			
TOTAL							1.300.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.300.000,00
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	100	3390				118,50			
TOTAL							118,50			
TOTAL POR SECRETARIA							118,50			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							8.335.417,80			

DECRETO Nº 33.482, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.153.724,92 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal										
20 601 3277 2104	0001 A	480	4490				108.170,00			
TOTAL							108.170,00			
TOTAL POR SECRETARIA							108.170,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3262 RONDA NO BAIRRO										
1216 Equipamentos, Viaturas e Aparelhamento do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3262 1216	0001 P	480	4490				690.000,00			
TOTAL							690.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 690.000,00
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2149 Florestas e Extrativismo										
18 341 3248 2149	0008 A	480	3390				8.840,00			
	0008 A	480	3390				23.800,00			
	0008 A	480	3390				30.290,00			
TOTAL							62.930,00			
TOTAL POR SECRETARIA							62.930,00			

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas										
14 423 3006 2354	0009 A	480	3390				134.640,00			
2397 Promoção dos Direitos Socioculturais dos Povos Indígenas										
14 423 3006 2397	0008 A	480	3390				9.000,00			
	0008 A	480	3390				20.985,00			
	0008 A	480	3390				26.657,36			
	0008 A	480	3390				32.840,00			
	0008 A	480	3390				62.202,56			
	0008 A	480	4490					6.300,00		
TOTAL							286.324,92	6.300,00		
TOTAL POR SECRETARIA							292.624,92			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							1.153.724,92			

DECRETO Nº 33.483, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$33.589,93 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PODER EXECUTIVO

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2104	Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal									
20 601 3277 2104	0011A 360 3390									33.589,93
TOTAL										33.589,93
TOTAL POR SECRETARIA										33.589,93

DECRETO Nº 33.484, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.162.722,19 (HUM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2508	Implementação do Sistema de Planejamento da Saúde e Monitoramento da Gestão do SUS do Amazonas									
10 121 3231 2508	0001A 430 3390									175.000,00
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251	Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital									
10 302 3267 1251	0011P 430 4490									987.722,19
TOTAL										175.000,00 987.722,19
TOTAL POR SECRETARIA										1.162.722,19

DECRETO Nº 33.485, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$243.454,74 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO À INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2465	Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação (T&I)									
19 572 3244 2465	0001A 345 4490									190.108,86
TOTAL										190.108,86
TOTAL POR SECRETARIA										190.108,86

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2354	Produção Sustentável dos Povos Indígenas									
14 423 3006 2354	0009A 345 3390									14.960,00
2397	Promoção dos Direitos Socioculturais dos Povos Indígenas									
14 423 3006 2397	0008A 345 3390									1.200,00
	0008A 345 3390									3.485,88
	0008A 345 3390									8.500,00
	0008A 345 3390									15.000,00
	0008A 345 4490									10.200,00
TOTAL								43.145,88	10.200,00	
TOTAL POR SECRETARIA										53.345,88
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										243.454,74

DECRETO Nº 33.486, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

PODER EXECUTIVO

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.536,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGÃO	TIPO DE AÇÃO	POSS. E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3006 AMAZONAS INDÍGENA								
2397 Promoção dos Direitos Socioculturais dos Povos Indígenas								
14 423 3006 2397 0001 A 321 3390								3.536,00
TOTAL								3.536,00
TOTAL POR SECRETARIA								3.536,00

DECRETO Nº 33.487, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.434.585,17 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGÃO	TIPO DE AÇÃO	POSS. E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais								
03 122 0001 2003 0001 A 300 3190								4.434.585,17
TOTAL								4.434.585,17
TOTAL POR SECRETARIA								4.434.585,17

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO AUGUSTO FIUZA FILGUEIRA** do cargo de confiança de Sub-Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **ZANELE ROCHA TEIXEIRA** para exercer o cargo de confiança de Sub-Ouvidor Geral da Ouvidoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 006.01511.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1º de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EUCLIDES FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada nº 65, de 9 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 1º de março de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO ODALDO MARTINS PIMENTEL** para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo nº 006.01641.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 14 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada nº 65, de 09 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Vandir Valentim da Silva	Chefe de Gabinete	AD-1
Miquelias Fernandes dos Santos	Chefe de Departamento	AD-1

II - NOMEAR, a contar de 14 de março de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES - SEARP, constantes do Anexo Único, da Lei Delegada nº 65, de 09 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Nome	Cargo	Simbologia
Miquelias Fernandes dos Santos	Chefe de Gabinete	AD-1
Vandir Valentim da Silva	Chefe de Departamento	AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2013.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício